



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO CM/235/72

000001

Aprova o convênio celebrado entre a SUCAM-
Superintendência de Campanhas de Saúde Pú-
blica e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

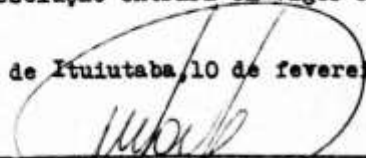
Art. 1º - Fica aprovado o convênio celebrado aos 22 (vinte-e-dois) dias do mês de dezembro de 1971 entre a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública - SUCAM e a Prefeitura Municipal de Ituiutaba.


Art. 2º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer a SUCAM as garantias financeiras e administrativas necessárias ao atendimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Terceira do Convênio aprovado por esta Resolução, efetivando através de decretos as medidas a cada caso.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 10 de fevereiro de 1972.


Romeu Anílio Jorge
-Presidente-


Rosenvaldo Moraes Coelho
-Secretário-